



1973

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº 383

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submetemos projeto de lei, tratando de autorização legislativa à Prefeitura para receber, em doação, da firma - ALMEIDA - Equipamentos Rodoviários Ltda. um Tanque para-Armazenamento de Asfalto, capacidade 20.000 litros.

Para maior clareza, anexamos cópia da carta da firma aludida, contendo o oferecimento.-

Nesta conformidade, esperamos a a-provação dessa Casa.

Jon' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei N. 1131/76

RECEBIDO

EM

22 DEZ 1976

(22/DEZEMBRO/1976)

Dispõe sobre recebimento de um Tanque de
ASFALTO.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a receber, em doação, da firma ALMEIDA -Equipamentos Rodoviários Ltda., um TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE ASFALTO, capacidade de 20.000 litros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Caieiras, em 22 de Dezembro de 1976.-

Am' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

30 12 76

1373

Judicial e de
28 12 76

30 12 76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

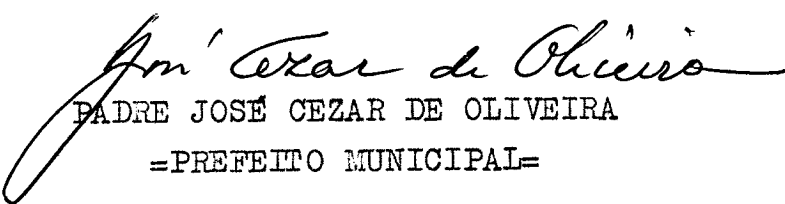
Ofício n. 1592/76

- Em 22 de Dezembro de 1976.-

SENHOR PRESIDENTE,

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização legislativa à Prefeitura para o recebimento, em doação, de um TANQUE DE ASFALTO, capacidade 20.000 litros.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.-

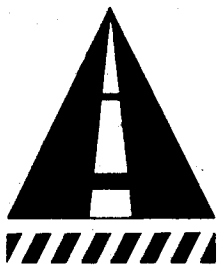

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Exmo. Sr.

MAURI GABRIELLI,

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



ALMEIDA
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

1376

Caieiras, em 20 de Dezembro de 1976.-

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunicamos a V.Exa. que esta firma deseja oferecer a essa Prefeitura, em doação, um tanque para DEPÓSITO DE ASFALTO, capacidade- 20.000 litros, o qual já se encontra na Garagem Municipal, em demonstração.

Tão logo V. Exa. o desejo, formalizaremos essa doação com os documentos que essa Municipalidade julgar necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de nossa estima e distinta consideração.

A L M E I D A

Equipamentos Rodoviários Ltda.

Exmo. Sr.

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de
CAIEIRAS